



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião
PORTARIA n° 016/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Dispõe sobre conversão de licença
prêmio para servidores (as) do
município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2021**, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser pago nos meses de fevereiro, março e abril de 2021, a servidora;

- **ANDRESSA CAROLINA BELUSSI DE ARAUJO**, matricula 5092 período aquisitivo de 12/05/2010 A 11/05/2015.

- **CLAUDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA** - matricula 817, período aquisitivo de 14/04/2010 a 13/04/2015 e período aquisitivo 16/01/2014 a 15/01/2019.

- **ROSENDO MARTINS TEIXEIRA NETO**, matricula 882/200, período aquisitivo de 03/02/2015 A 02/02/2020.

- **DARCI DE MIRANDA**, matricula 745, período aquisitivo de 03/02/2015 A 02/02/2020.

- **JOSE CARVALHO DA SILVA**, matricula 11780, período aquisitivo de 10/03/2014 a 09/03/2019.

- **FABIA CRISTINA SALES NEVES**, matriculas 1091, período aquisitivo de 02/08/2009 a 01/08/2014.

- **ALAIR VALADADRES DA SILVA**, matricula 837, período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2021.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br